

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
L E I Nº 75

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO MON-
TANTE DE Cr\$ 9.744.700.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ.

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, INCL
SO II, E DE ACÔRDO COM O ARTIGO 60º, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICI-
PAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDI-
TOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE Cr\$ 9.744.700 (NOVE MILHÕES, SETECEN-
TOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), DESTINADO AOS/
SEGUINTES CRÉDITOS:

A) - SUPLEMENTARES - PARA REFÔRÇO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

NO GABINETE DO PREFEITO

1/3.1.1.1.1.8-0.3 - SUBSÍDIOS.....Cr\$ 25.000

1/3.1.4.13-0.3 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....Cr\$ 607.700

NO SERVIÇO DA FAZENDA

3.0/3.1.4.11-1.9 - CONTRIBUIÇÃO AO IAPFESPA.....Cr\$ 150.000

3.0/3.1.4.16-1.9 - RESTITUIÇÕES DE RECEI-
TAS.....Cr\$ 200.000

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4/3.1.2.7 - 9.5 - FERRAMENTAS E OUTROS MA-
TERIAIS PARA PAVIMENTA-
ÇÃO E OUTRAS OBRAS DE ME-
LHORIA DE RUAS.....Cr\$ 2.000.000

4.4/3.1.1.1.19-42 - VENCIMENTOS (DMER).....Cr\$ 612.000

4.4/3.1.2.7 - 4.2 - MATERIAIS DIVERSOS PARA
CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E
OUTRAS OBRAS DE MELHO-
RIA DE ESTRADAS.....Cr\$ 3.000.000

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL

5/4.1.1.2 - 6.1 - INÍCIO DE OBRAS:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS

ESCOLARES.....Cr\$ 3.000.000

SOMA.....Cr\$ 9.594.700

B) - ESPECIAIS - PARA ATENDIMENTO DAS SEGUINTES DESPESAS:

NO SERVIÇO DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.0/3.1.4.11 - 0.3 - OUTROS ENCARGOS:

COLABORAÇÃO À CAM-

PAIHA "COMUNIDADE

IMPÔSTO" DO ESTA-

DO.....Cr\$

150.000

*Aprovado
em 21/10/66
Promulgado
em 22/10/66*